



MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 929/2023

Sumário: Altera o Regulamento do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista.

Regulamento do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos n.ºs 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação em vigor, que durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações, o Regulamento do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, regulamento n.º 620/2015, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, em 14 de setembro de 2015, contendo as alterações aprovadas na reunião de câmara realizada em 07 de dezembro de 2022.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Regulamento, no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho de Redondo ou através da página eletrónica oficial do Município de Redondo, em <https://www.cm-redondo.pt/municipe/participar/discussao-publica/>

29 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *David Manuel Fialho Galego*.

316022807